



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

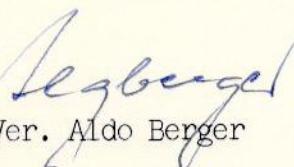
COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – PARECER Nº 05/92

Sobre o Projeto de Lei nº 24/92-E,  
que "Altera dispositivos da  
Lei 506/82, e dá outras provi-  
dências".

A Comissão de Serviços Municipais, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 24/92-E, e considerando convenientes as alterações ali propostas, opinou unanimemente pela aprovação do projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 28 de agosto de 1992.

  
Ver. Aldo Berger  
Presidente

  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Relator

  
Ver. Renato Fischer  
Secretário



